



ITENS PROIBIDOS | FRESNO NA FUNDIÇÃO RIO DE JANEIRO 28 DE NOVEMBRO DE 2026

Todas as pessoas que ingressarem no evento serão submetidas a inspeções e revista pessoal.

ATENÇÃO PARA OS ITENS PROIBIDOS, NÃO AUTORIZADOS:

- Armas de fogo e/ou brancas de qualquer tipo ou espécie (facas, canivetes, lâminas, etc.);
- Roupas ou acessórios com partes pontiagudas que possam machucar;
- Máquinas de incapacitação (tasers), soco inglês e similares;
- Guarda-chuvas (de qualquer tamanho) e bastões de selfie;
- Correntes, cinturões e pingentes pesados;
- Objetos pontiagudos (ex: canetas);
- Objetos perfurocortantes (tesouras, cortadores de unha, giletes, lâminas de barbear);
- Materiais ou objetos que possam causar ferimentos;
- Balões em geral e itens de malabarismo;
- Fogos de artifício e de estampido (de qualquer espécie);
- Artigos pirotécnicos, como sinalizadores;
- Objetos de vidro, metal ou plástico rígido que possam causar danos;
- Garrafas, vasilhames, latas, copos de vidro ou qualquer outro tipo de embalagem, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado, contendo bebida ou refrigerante de qualquer natureza, exceto copos ou garrafas plásticas para consumo individual de água, desde que sem tampa. A tampa poderá ser retirada pela segurança na entrada ou em qualquer local do evento;
- Bebidas (em qualquer tipo de recipiente);
- Substâncias tóxicas, venenosas ou ilícitas, incluindo drogas ilegais;
- Produtos ou materiais e sprays inflamáveis, corrosivos e/ou que contenham gases;
- Bebidas alcoólicas;
- Remédios sem prescrição médica;
- Dispositivos eletrônicos para fumar (cigarros eletrônicos, vapes, e-líquidos e similares);
- Sprays de qualquer tipo;



- Ponteiros de laser, luzes estroboscópicas ou outros dispositivos emissores de luz;
- Papéis em rolo de qualquer espécie, jornais e revistas, cartazes, panfletos e adesivos;
- Bandeiras com mastro;
- Itens que possam ser utilizados para marketing de emboscada;
- Camisas, bandeiras, cartazes ou itens com mensagens comerciais não autorizadas ou conteúdos discriminatórios, ofensivos, racistas, homofóbicos ou xenófobos;
- Máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável), filmadoras, gravadores e outros equipamentos profissionais de captação de imagem e som;
- Mochilas ou bolsas com medidas superiores a 20x30 cm;
- Qualquer produto para comercialização;
- Outros objetos que possam causar riscos, dano ou importunação, sujeitos ao critério da produção, segurança;
- Leques de metal ou similares;
- Tablets, notebooks, Walkie-talkie e equipamentos eletrônicos de grande porte;
- Drones ou quaisquer objetos voadores;
- Skate, bicicleta ou qualquer tipo de veículo, motorizado ou não;
- Capacetes e similares;
- Cadeiras e banquinhos;
- Isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem;
- Barracas;
- Tintas, corantes e outros produtos relacionados;
- Megafones e buzinas;
- Alimentos:
 - É proibida a entrada de alimentos destinados à comercialização ou que representem risco à segurança.
 - É permitida apenas a entrada de alimentos industrializados, lacrados originalmente (ex.: biscoitos, salgadinhos, barras de cereal), respeitando o limite de até 5 itens por pessoa.
 - Frutas somente serão permitidas se estiverem cortadas e acondicionadas em embalagem transparente e não rígida.



IMPORTANTE: O portador do ingresso será submetido a revistas corporais e inspeções. Os objetos proibidos serão descartados.